PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00042/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 28/12/1950
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Eleva os padrões dos Cargos de Auxiliar de Escrita de 2a classe, de Porteiro, de Auxiliar de Escrita de 1a classe, de Motorista do Carro Oficial e de Continuo.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Sao elevados do padrão G para o padrão M, do padrão F para o padrão G, do padrão K para o padrão M, do padrão D, para o padrão E e do padrão A para o padrão B, da Resolucao n. 16 de 04 de dezembro de 1948, respectivamente, os cargos de Auxiliar de Escrita de 2a classe, de Porteiro, de Auxiliar de Escrita de 2a classe, de Porteiro, de Auxiliar de escrita de 1a classe, de Motorista e de continuo da Secretaria da Prefeitura.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 28 de Dezembro de 1950

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário